



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT  
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

1 **ATA Nº. 060/2020 - Reunião Ordinária**, aos 30 (trinta) dias do mês de junho  
2 de dois mil e vinte às 09h00min, na sede da Secretaria Municipal de  
3 Assistência Social, sito Avenida Valdir Mazutti, 34N, nesta cidade, foi realizada  
4 reunião ordinária convocada pela Presidente do Conselho Municipal de  
5 Assistência Social - CMAS, no ato representado pela Sra. Maria Sueli do  
6 Carmo da Cruz, a secretária de Assistência Social expôs a pauta: **Item 01.**

7 **Análise do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS 2020:**  
8 Sendo exposto o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS 2020,  
9 sendo que o valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual) é de: R\$  
10 39.234,00; e os recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual) é de: R\$  
11 1.778.320,30, foi aprovado por unanimidade, (segue em anexo). **Item 02.**

12 **Prestação de Contas do FMAS:** A secretária repassou o recebimento dos  
13 relatórios contábeis mensais do Fundo Municipal de Assistência Social,  
14 referente aos meses de janeiro a abril de 2020, sobre todos os gastos da  
15 SMAS, elaborados pela contabilidade conforme os princípios da legalidade e  
16 transparência, uma vez que foi aprovada a prestação de contas por  
17 unanimidade. **Item 03. Informes:** Nada mais a discutir, a Secretária agradeceu  
18 a participação de todos, colocando a palavra livre, sem mais manifestações,  
19 deu-se por encerrada esta reunião. **Eu Daiany Servi, Secretariei a reunião e**  
20 **lavrei a presente ata, que contém 01 (uma) página com 28 (vinte e oito)**  
21 **linhas e 02 (dois) anexos: 01 – Plano de Ação do Cofinanciamento**  
22 **Estadual – FEAS 2020. 02 – Resolução nº 002/2020/CMAS.** Ata que vai  
23 assinada por mim Secretária Executiva do CMAS Daiany Servi, pela Presidente  
24 do CMAS e Secretária de Assistência Social.

25 **Daiany Servi (Secretária Executiva CMAS)**

26 **Maria Sueli do Carmo da Cruz (Presidente)**

27 **Nelsa Gonçalves Cardoso (Secretária de Assistência Social)**

28 Campos de Júlio – Mato Grosso, 30 de junho de 2020.

*Daiany Servi*

*Maria Sueli do Carmo da Cruz*

*Nelsa Gonçalves Cardoso*

## Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual - FEAS 2020



**Remetente** Formulários Google <forms-receipts-noreply@google.com>

**Para** <social@camposdejulio.mt.gov.br>

**Data** 2020-06-10 13:03

Formulários Google

Agradecemos o preenchimento de Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual - FEAS 2020

Isto foi o que recebemos de você:

Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual - FEAS 2020

O município deverá informar os dados solicitados em cada campo. Todos os itens são obrigatórios.

Endereço de e-mail \*

social@camposdejulio.mt.gov.br

Nome Completo do Responsável pelo preenchimento do formulário \*

Daiany Servi

CPF do responsável pelo preenchimento do formulário \*

85863238291

Data de preenchimento \*

DD

09

Mário  
Sueli

/

MM

06

/

AAAA

2020

Município \*

Campos de Júlio

Dados Cadastrais

1. Dados da Prefeitura municipal

CNPJ da Prefeitura: \*

0161451000199

Contato da Prefeitura (telefone) \*

6533872800

Contato da Prefeitura (e-mail:) \*

*mario  
Sueli*



gabinete@camposdejulio.mt.gov.br

Endereço da Prefeitura Municipal: \*

Av. Valdir Mazutti, nº 779W - Centro

## 2. Dados do Prefeito

Nome do Prefeito: \*

José Odil da Silva

RG/Órgão Expedidor: \*

7019786487 SSP/RS

Contato do Prefeito E-mail: \*

gabinete@camposdejulio.mt.gov.br

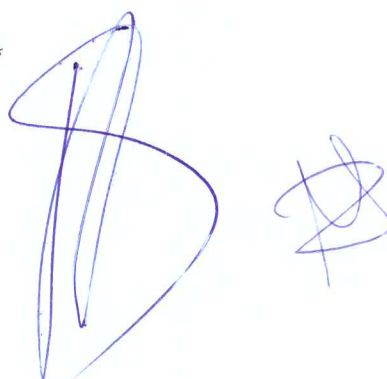
CPF do Prefeito: \*

35525789000

## 3. Dados da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS

Nome do(a) Secretário(a) Municipal: \*

Mário  
Sueli



NELSA GONÇALVES CARDOSO

RG/Órgão Expedidor: \*

1717192-0 SSP/MT

Contato do(a) Secretário(a) (telefone) \*

65996067280

Contato do(a) Secretário(a) (e-mail) \*

nelsa\_g\_cardoso@hotmail.com

Endereço da SMAS: \*

Av. Valdir Masutti, nº 34N

CPF do(a) Secretário(a) Municipal: \*

911.605.459-87

4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CNPJ do FMAS: \*

14773406000111

Contato do FMAS telefone: \*

*mario  
sueli*

65996067280

Número do Ato de criação do FMAS: \*

392

Nome do Ordenador de Despesas do FMAS: \*

Nelsa Gonçalves Cardoso

CPF do Ordenador de Despesas do FMAS: \*

911.605.459-87

Dados bancários da conta específica para recebimento do FEAS (Agência e Conta Corrente): \*

14705-2

5. Dados do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

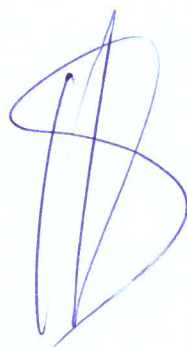
Nome do Presidente do CMAS: \*

MARIA SUELI DO CARMO DA CRUZ

RG/Órgão Expedidor: \*

21232504SSP/MT

*Maria Sueli*



Contato do CMAS (e-mail): \*

social@camposdejulio.mt.gov.br

Mandato do Presidente do CMAS: \*

2019/2020

Previsão de Financiamento

1. Valor Total previsto pelo FEAS (Anual): \*

Campos de Júlio - R\$ 39.234,00

2. Valor de Recursos próprios a serem alocados no Fundo (Anual): \*

1.778.320,30

Previsão de Execução Física e Financeira por serviço/benefício/gestão

Os municípios devem assinalar a opção na qual planeja executar em 2020, conforme a Resolução nº 04/2020/CIB-SUAS/SETASC/MT

Proteção Social Básica \*

✓

Serviços de Proteção e Atendimento integral à família - PAIF

✓

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV

*Mário Sueli*



✓

Avaliação e operacionalização do BPC na Escola

Equipe Volante

✓

Serviços de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos

Tipos de despesas previstos para cada serviço ofertado (conforme Portaria N° 448, de 13 de setembro de 2002)

Material de Consumo Contratação de Serviços (3° Pessoa Juríd.) Contratação de Serviços (3° Pessoa física) Conservação/adaptação de Imóvel

Serviços de Proteção e Atendimento integral à família - PAIF

✓

✓

✓

✓

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV

✓

✓

✓

maria  
Sueli



✓

Avaliação e operacionalização do BPC na Escola

✓

✓

✓

✓

Equipe Volante

Serviços de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos

✓

✓

✓

✓

Proteção Social Especial \*

✓

Mano  
Sueli



Serviço de Proteção e Atendimento especializado a famílias e indivíduos -  
PAEFI

✓

Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medidas  
socioeducativas de LA e PSC

✓

Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias

✓

Serviço especializado em Abordagem Social

✓

Serviço especializados para pessoas em situação de rua

✓

Serviço de Acolhimento institucional

✓

Serviço de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências

Não se aplica

Tipos de despesas previstos para cada serviço ofertado (conforme Portaria N°  
448, de 13 de setembro de 2002)

Material de Consumo Contratação de Serviços (3° Pessoa Juríd.) Contratação  
de Serviços (3° Pessoa física) Conservação/adaptação de Imóvel

Serviço de Proteção e Atendimento especializado a famílias e indivíduos -  
PAEFI

✓

Mario  
Sueli



✓

✓

✓

Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC

✓

✓

✓

✓

Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias

✓

✓

✓

✓

Serviço especializado em Abordagem Social

marcio  
Suzli



✓

✓

✓

✓

Serviço especializados para pessoas em situação de rua

✓

✓

✓

✓

Serviço de Acolhimento institucional

✓

✓

✓

✓

Serviço de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências

*mario  
sueli*



✓

✓

✓

✓

Benefícios Eventuais (conforme Decreto federal nº 6.307/2007 e Resolução CNAS nº 3/2010) \*

✓

Auxílio natalidade

✓

Auxílio funeral

✓

Auxílio em situação de vulnerabilidade temporária

✓

Auxílio em situação de calamidade pública

Tipos de despesas com o Bloco da Gestão do SUAS \*

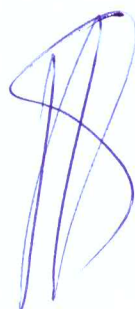
✓

Custeio

✓

investimento

maio  
Sueli



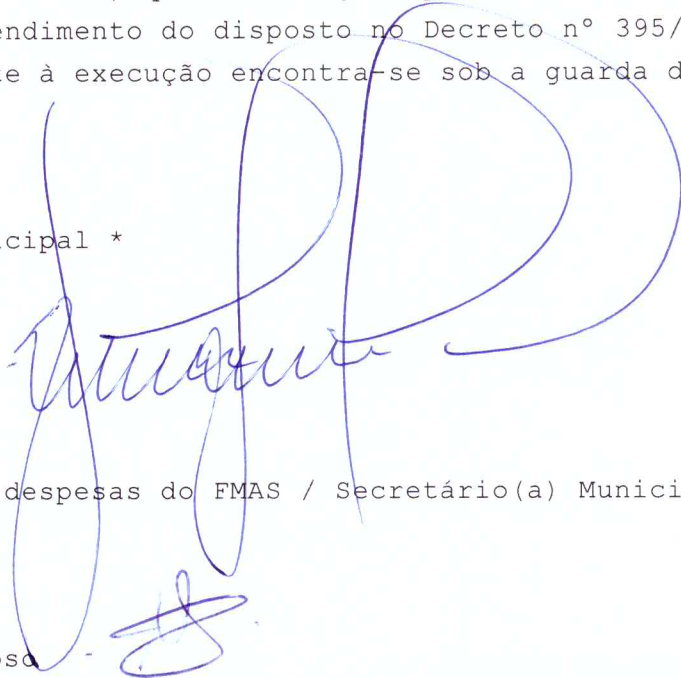
Não se aplica

Assinaturas

Declaro sob as penas da lei, que informações prestadas são a expressão da verdade e visam o atendimento do disposto no Decreto nº 395/2020 e que a documentação referente à execução encontra-se sob a guarda deste órgão executor.

Nome do Prefeito Municipal \*

José Odil da Silva



Nome do Ordenador de despesas do FMAS / Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Nelsa Gonçalves Cardoso



Nome do Presidente do CMAS

Maria Sueli do Carmo da Cruz

- *Maria Sueli*

Crie seu próprio formulário do Google.





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMPOS DE JÚLIO - MT**



**RESOLUÇÃO N.º 002/2020 - CMAS.**

**Dispõe sobre Aprovação do  
Plano de Ação do  
Cofinanciamento Estadual de  
Mato Grosso do Fundo Estadual  
de Assistência Social - FEAS  
2020 e Aprovação dos relatórios  
do Fundo Municipal de  
Assistência Social-FMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, Ata nº 060/2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica aprovado por unanimidade o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual de Mato Grosso relativo ao Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS 2020, Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual): R\$ 39.234,00; Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual): R\$ 1.778.320,30.

*Mário Sueli do Carmo do Cruz*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMPOS DE JÚLIO - MT**

---



**Artigo 2º** - Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio dos relatórios mensais referentes aos meses de janeiro a abril de 2020.

**Artigo 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 30 de junho de 2019

*Maria Sueli do Carmo da Cruz*  
**Maria Sueli do Carmo da Cruz**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**